

Despacho nº 2534/2022

De: Habilitação EV.G

Processo: 04600.001082/2021-34

À Habilitação EVG,

Assunto: **Análise de documentação - Etapa 3 Habilitação.**

Trata-se do Edital de Chamamento Público nº 164/2021 (SEI - 0530263), cujo objeto é selecionar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com atividades dirigidas à educação, nos termos da Lei nº 9.637/1998, do Decreto nº 9.190/2017 e demais normas aplicáveis, visando qualificá-la como Organização Social para firmar parceria com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), mediante a celebração de Contrato de Gestão, visando à realização das atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância da Escola Virtual de Governo - E.V.G.

Quanto à habilitação, exigência do mencionado edital, a Comissão de Avaliação do Chamamento Público solicitou às entidades proponentes Centro de Governança República.org e Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação, complementação de documentação, em conformidade com o Despacho nº 957/2022 (SEI 0543402).

Dando prosseguimento à análise habilitatória, especialmente quanto à Minuta do Estatuto Social das entidades proponentes, item 5.1.2.3.2.9. do Edital de Chamamento Público nº 164/2021, ficou evidenciada a necessidade de individualização do procedimento de complementação de documentação, objetivando valer uma proposta estatutária futura, preservando o interesse público e o zelo administrativo.

Diante disso, a Comissão de Avaliação do Chamamento Público concedeu às proponentes o prazo de até o dia 15 de março de 2022 para adequação da minuta à legislação relativa às Organizações Sociais, em especial a Lei nº 9.637, de 1998, e o Decreto nº 9.190, de 2017, de acordo com o Despacho nº 2027/2022 (SEI - 0550950).

A proponente Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação manifestou pela declinação quanto à participação no Chamamento Público nº 164/2021 (SEI - 0530263), conforme mensagem eletrônica formalizada em 9 de março de 2022 (SEI - 0554357).

A documentação complementar de habilitação, encaminhada pela proponente Centro de Governança República.org, foi recebida tempestivamente, conforme documentos (SEI - 0554382 e 0554385).

Informamos que, face ao resultado da análise da citada documentação apresentada, a proponente Centro de Governança República.org., foi considerada habilitada - Etapa 3: Habilitação. Posteriormente ficará aberta a primeira fase recursal, de acordo com o item 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 164/2021 (SEI - 0530263).

Por fim, esta Comissão de Avaliação esclarece que a alteração do cronograma foi divulgada no Portal da Enap (<https://www.enap.gov.br/pt/ acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-de-gestao/escola-virtual-de-governo>)

Atenciosamente,

Alysson Pedro Dias Pinheiro
Presidente da Comissão de Avaliação

Camila de Castro Barbosa Medeiros
Membro da Comissão de Avaliação

Fabiany Glaura Alencar e Barbosa
Membro da Comissão de Avaliação

Renata Machado Amorim de Abreu
Membro da Comissão de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Presidente da Comissão de Avaliação**, em 21/03/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Amorim de Abreu, Membro da Comissão de Avaliação**, em 21/03/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Membro da Comissão de Avaliação**, em 21/03/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany Glaura Alencar e Barbosa, Membro da Comissão de Avaliação**, em 21/03/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0554409** e o código CRC **8AE4D154**.